



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da J. J. COMÉRCIO E AGROMECANIZAÇÃO LTDA - EPP, referente à Locação de veículos e máquinas pesadas com combustíveis e condutor para prestação de serviços de Manutenção de Ramais e vicinais, que atendem as comunidades das regiões de várzea, Zona Rural - Oriximiná - PA conforme Decreto Nº 162 de 18 de maio de 2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ORIXIMINÁ - PA, 02 de Junho de 2017

ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL